



**LEI Nº 2.858, DE 17 DE MAIO DE 2023.**

Cria e denomina o Centro de Atenção Especializada em Saúde Dr. Ewaldo Borges de Rezende (Caes Dr. Ewaldo Borges de Rezende).

**A PREFEITA DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** É criado e denominado o Centro de Atenção Especializada em saúde Dr. Ewaldo Borges de Rezende (Caes Dr. Ewaldo Borges de Rezende), localizado na ACSU SE 110 (1.102 sul), Avenida Teônio Segurado, conjunto 1, lote 14, Plano Diretor Sul.

**Art. 2º** É revogada a [Lei nº 2.792, de 16 de dezembro de 2022](#).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 17 de maio de 2023.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas